

## APRESENTAÇÃO

Toda proposta tem sua história. Esta proposta Político-Pedagógica não podia ser diferente. Começa quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vem estabelecer uma nova identidade à Educação. No artigo 7, & 3, diz que a Escola deve “elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando suas ações”. No artigo 12 e 13, a lei diz que: “dentro das normas comuns e as do sistema da Escola, ela terá suas incumbências com o pedagógico; administrar pessoas; assegurando o cumprimento de dias letivos; estabelecer horas/aula; criar processos de integração da Sociedade com a Escola; participar da Proposta Pedagógica da Escola; zelar pela aprendizagem dos alunos ...”.

O Colégio Liderança, atento às normas legais e sentindo necessidade de mudanças, acolhe as orientações da Secretaria Estadual e Municipal de Educação e avança, envolvendo os diversos segmentos da comunidade escolar para a construção do seu Projeto Político Pedagógico.

Este Projeto passará a nortear a atuação da Escola numa perspectiva de Qualidade e deverá ser acompanhado e avaliado de forma a permitir ajustes sempre que necessário. Voltado para a Educação de qualidade, quer “fazer mais para que a criança e o adolescente seja melhor” na construção de uma concepção cidadã de vida.

## INTRODUÇÃO

O Projeto nada mais é do que um plano, uma intenção de fazer, de realizar. Tem o compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade e, portanto, é político. Político Pedagógico porque tem o compromisso com a intenção da Escola, ou seja, de formar cidadãos participativos, responsáveis, críticos e criativos.

O Projeto Político Pedagógico é o compromisso de assumir, de decidir, no âmbito da própria Escola, sobre a organização e as práticas que melhor assegurem os princípios que a norteiam. É a expressão do que pensa a Comunidade Escolar.

É constituído coletivamente e vivenciado, em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da Escola. Busca eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias e inclui valores; hábitos; normas e procedimentos; conteúdos relevantes para a compreensão do mundo; participação social e atuação no espaço de trabalho; avaliação e reavaliação do processo de aprendizagem.

O Projeto Político Pedagógico pressupõe permanente reflexão e discussão dos problemas da Escola, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua intencionalidade. Ele deve propiciar a vivência democrática necessária à participação de todos os membros da Comunidade Escolar e o exercício da cidadania. Pode parecer complicado, mas trata-se de uma relação recíproca entre a dimensão Política e a dimensão Pedagógica da Escola.

Concluindo, pode-se dizer que o Projeto Político Pedagógico ultrapassa a concepção de reorientação curricular ou metodológica com a finalidade especificamente cognitivo-instrumentais para incorporar, na práxis educativa, elementos ético-normativos, subjetivos e culturais do mundo concreto, onde os sujeitos se organizam e interagem, construindo explicações para os fatos e fenômenos da realidade. Dessa forma a Escola estará contribuindo na construção da autonomia intelectual e moral dos sujeitos, tornando-os aptos para participar e criar, exercendo sua cidadania. Os envolvidos nesse Projeto, para o Colégio Liderança, acreditam, pautados na utopia do ser solidário, do trabalho educativo e da liberdade que se constrói, que só suportam encher-se de humanidade aqueles indivíduos que têm os pés na sua cultura e o respaldo organizacional.

## JUSTIFICATIVA

O Colégio Liderança, com esta Nova Proposta Político Pedagógica, quer adequar sua realidade à realidade pessoal e social de sua clientela, sem com isso perder de vista a qualidade sempre buscada.

Esta instituição, com seu trabalho, quer inovar a ação pedagógica envolvendo a todos — família, escola, comunidade — na efetiva participação deste processo para que os integre de forma consciente, desafiadora e crítica.

Queremos com esta Proposta Educacional preparar cidadãos atuantes, criativos e solidários, permitindo a participação co-responsável na sociedade.

Por ser uma atividade que envolve pessoas e conhecimentos múltiplos, o sucesso das atividades vai depender das pessoas envolvidas. Neste novo fazer, novas ações devem provocar os interessados a convergir para os interesses e objetivos comuns.

Este trabalho envolveu pessoas e desenvolveu-se em etapas. Os envolvidos foram ouvidos e contemplados num relacionamento de diálogo e partilha.

Assumindo em conjunto e com ações partilhadas, a comunidade caminhará integrada. A chama do entusiasmo deverá estar sempre acesa, pois a rotina e a repetição levam-nos à estagnação, cansaço e desânimo.

Nosso desejo é que esta Proposta Político Pedagógica contribua para que o processo participativo não se feche, mas busque o envolvimento e comprometimento das pessoas para vivenciarem sua própria identidade.

É no desejo de inovar e criar que a informação de novas descobertas, novos posicionamentos da prática pedagógica envolvem e desafiam quem deseja mudanças.

“A Escola — podemos definir como — lugar de encontro e convivência entre educadores e educandos. Grupo que se reúne e trabalha para que ocorram condições favoráveis ao desenvolvimento nas áreas: cognitiva, afetiva, emocional, motora, social e profissional”.

(Ilma Passos Veiga)

Buscamos, portanto, com a nossa Proposta Político Pedagógica desenvolver um processo transformador, com a participação, o trabalho, a criatividade e a esperança de todos.

# CAPÍTULO I

## IDENTIFICAÇÃO E ESTRUTURA DO COLÉGIO

### 1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO COLÉGIO

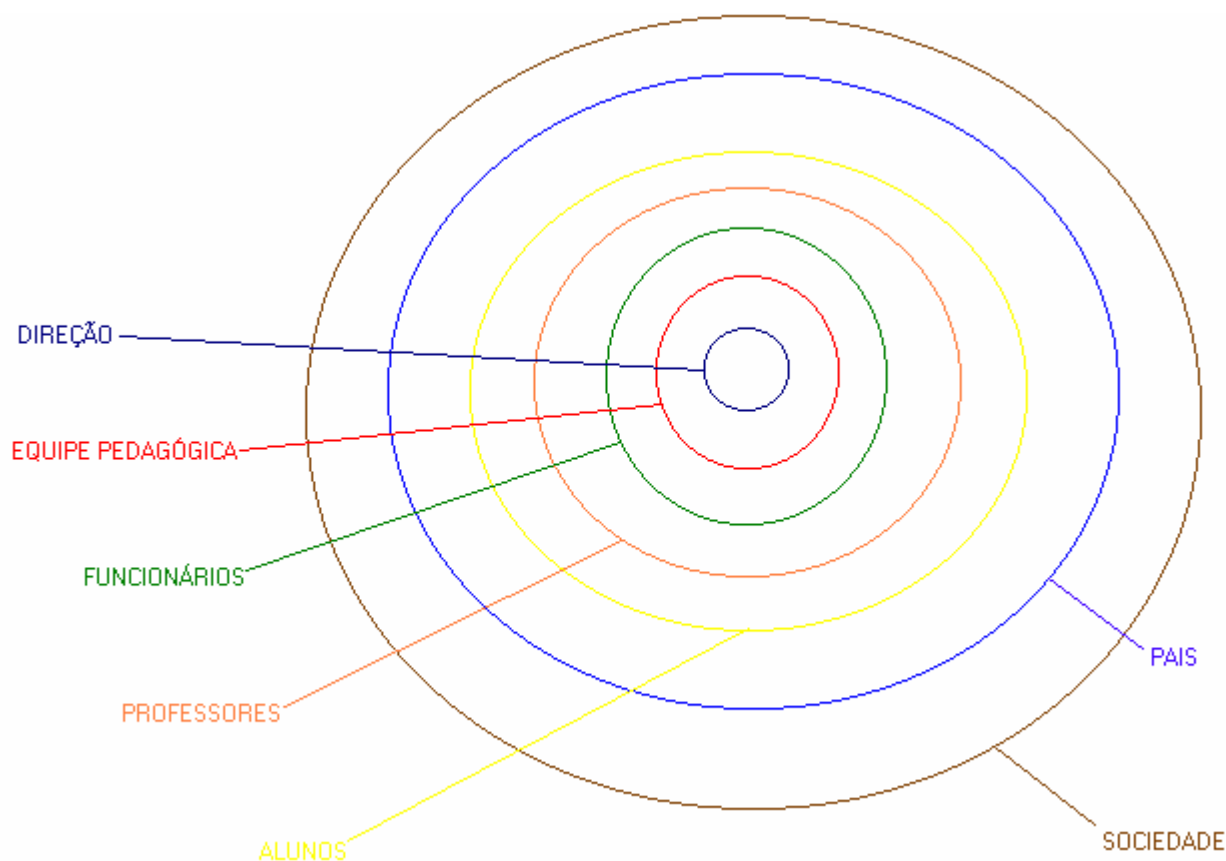
O Colégio Liderança está situado na Rua Frei Hilário – 87, Campinas – São José, Estado de Santa Catarina.

A Escola mantém os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo como mantenedora MARLETE JOCHEN – ME, de CGC 80.949.050/0001-59.

O Colégio Liderança foi fundado em 01/11/1988 pela Proprietária e Diretora Geral Marlete Jochen, tendo como Coordenadora Pedagógica Janistela Jochen.

### 1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Entende-se a Escola como algo inserido dentro de uma sociedade e, como tal, organizada a partir desta sociedade (conforme abaixo).



### 1.3 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### 1.3.1 – QUANTIDADE DE PESSOAL

##### CORPO DOCENTE

Educação Infantil: 08 professores e 05 auxiliares,

Ensino Fundamental: 14 professores.

##### AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

Direção Geral: 01

Coordenação Pedagógica: 01

Secretaria: 02

Biblioteca: 01

Serviços Gerais: 02

#### 1.3.2 – QUANTIDADE DE TURMAS

Educação Infantil: 07

Ensino Fundamental: 08

**Total de Alunos: 244**

## **CAPÍTULO II**

### **HISTÓRICO E OBJETIVOS**

#### **2.1 – HISTÓRICO**

O Colégio Liderança localiza-se no bairro de Campinas, município de São José e faz parte da Rede Particular de Ensino.

Foi inaugurado em 01 de novembro de 1.988, com a denominação de “Jardim de Infância Cantinho Doce”, localizado na Rua Irmãos Vieira, 29, do referido bairro e município e atendia na época, crianças de 0 a 6 anos.

Em 1.992 mudou-se para sede própria, na Rua Frei Hilário, 87.

Em 1.997 passou a oferecer, além da Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

Atendendo a inúmeras solicitações o então, Centro Educacional Cantinho Doce passa a oferecer ensino de 5ª a 8ª série no ano de 2.001, mudando também seu nome para COLÉGIO LIDERANÇA.

A Escola é de propriedade de Marlete Jochen desde sua inauguração (01/11/1988), sendo coordenada por Janistela Jochen.

#### **2.2 – OBJETIVOS**

##### **2.2.1 – OBJETIVO GERAL**

O Colégio Liderança tem por objetivo atender os princípios da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96) e Lei Complementar 170/98 do Sistema Estadual de Ensino, ministrando os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental, modalidade Regular, que visa garantir às crianças e adolescentes de São José e região um ensino de qualidade, trazendo a eles professores qualificados e uma metodologia didático-pedagógica moderna e variada que vise desenvolver, através da construção intelectual, cidadãos conscientes e participativos no meio em que vivem.

##### **2.2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Garantir um Ensino de qualidade capaz de dar possibilidade de uma vida mais digna ao aluno e, conseqüentemente, à sociedade.
- Contribuir para a formação e a atualização profissional do aluno.
- Possibilitar a construção de um saber crítico e consciente capaz de ser transformador da realidade local.
- Incentivar a ligação entre o saber científico e a vida diária da comunidade.
- Integrar a Escola e a Comunidade.
- Transformar, através de pressupostos coerentes, a vida ética de seus cidadãos.

- Incentivar a participação política através da construção do senso crítico e participativo do aluno.
- Questionar os valores impostos e preconceituosos do saber científico e social, possibilitando um pensamento coerente e autônomo.

## **CAPÍTULO III**

### **PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS NORTEADORES DA PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA**

#### **3.1 – PRINCÍPIOS FILOSÓFICO-TEÓRICOS**

3.1.1 – O Projeto Político Pedagógico tem como base o compromisso de seguir o Estatuto da Criança e do Adolescente na sua totalidade, mais especificamente nos Artigos 4º, 5º e 6º.

3.1.2 – Entende-se que o ser humano age sobre a natureza, transformando-a, criando sua cultura que, por sua vez, provoca alterações no sistema cognitivo do ser humano, permitindo que este seja visto simultaneamente como produtor e produto da cultura. Entende-se também que o trabalho educativo deverá afirmar os seguintes elementos como constitutivos da pessoa humana: a liberdade – como algo a ser cultivado, educado e ordenado para o bem particular e universal; a responsabilidade – como capacidade intrínseca do sujeito, possibilitando-lhe participação ativa na realidade social; a solidariedade – como expressão da capacidade da pessoa de sair de si em direção ao outro, a capacidade de refletir, analisar e valorizar, a realidade em que vive (pessoal e social), podendo assim participar de maneira autônoma da sua construção e/ou transformação: a capacidade de aprender – como condição de desenvolvimento de pessoa através de um processo constante de apropriação de conhecimentos; a capacidade de relacionar-se com o mundo de maneira autônoma e responsável, assumindo a responsabilidade das coisas criadas e da realidade histórica – cultural na qual o indivíduo está inserido; princípios éticos – como a formação de uma personalidade, que lhe permita conviver nesta sociedade e agir sobre ela, capaz de fazê-lo se sentir responsável pela própria vivência da sociedade; singularidade – como riqueza da sociedade e exigência de respeito às diferenças individuais; dignidade – como elemento do seu direito como pessoa humana.

3.1.3 – O conhecimento é um bem social – patrimônio cultural e coletivo da humanidade – o homem se humaniza através da apropriação destes saberes – bem social – que dá através de diferentes linguagens, que são formas simbólicas de mediação materializados nas interações sócio-culturais.

3.1.4 – Quer-se contribuir para a formação de pessoas aptas a atuar com competência nos diversos campos de trabalho, conscientes de sua dignidade de pessoa humana e de sua condição de cidadão; sensíveis à realidade em que estão inseridas e dispostas a contribuir com suas habilidades para a construção de uma sociedade que permita e favoreça uma vida digna a todas as pessoas.

3.1.5 – O trabalho educativo também pretende favorecer a formação de cidadãos com sentido pátrio e respeito pela sua cultura particular, mas, ao mesmo tempo, abertos ao diálogo com outras nações e culturas. Finalmente, ao favorecer a formação de competência e da consciência pessoal e social, deseja-se ajudar a incorporarem, como próprios, os valores fundamentais da liberdade, da solidariedade e do respeito ao outro, fazendo seu referencial ético.

## 3.2 – PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

O Colégio Liderança opta pela concepção construtiva, ativa e interacionista do conhecimento (Vygotsky e Wallon). A construção do saber implica que os estudantes interajam de forma direta com o objeto do conhecimento, com os companheiros de aprendizagem, com o docente e com o seu contexto social imediato, buscando significar tais saberes e apropriar-se deles. Afirma-se a capacidade do aluno de elaborar conhecimentos novos a partir dos que já tem. O conhecimento é concebido como um dado dinâmico que transforma o sujeito e é transformado por ele. Assim também entende-se o processo de apropriação do conhecimento.

3.2.1 – A Metodologia que orienta o processo ensino aprendizagem, está baseado nos seguintes pressupostos:

- a) a produção cognitiva depende da interação com outras mentes, viabilizada pela mediação de sistemas simbólicos, construídos ao longo da história;
- b) cabe aos professores, na troca dialogal, serem os intermediadores entre os conhecimentos, procedimentos e valores gerados pela cultura humana ao longo da história e a diligência dos alunos em adquiri-los, repensá-los e transformá-los;
- c) a produção do conhecimento decorrente do espaço pedagógico configura-se como criação estabelecida em diálogo coletivo;
- d) a primazia da aprendizagem no processo, deve ser de tal forma que o aluno seja levado a “aprender a aprender”, através do desenvolvimento de habilidades e estruturas de ordem cognitiva, afetiva e social, que permita que ele incorpore a atitude de aprendizagem como parte de sua forma de ser pessoa no mundo;
- e) o conteúdo das diversas áreas deverá ser considerado como um meio para o desenvolvimento das habilidades e estruturas cognitivas, afetivas e sociais;
- f) a experiência deverá ser feita pelos alunos com a base para uma aprendizagem com real significação do objeto;
- g) a reflexão como condição indispensável à aprendizagem, baseada no desenvolvimento das habilidades de raciocínio como: raciocinar, imaginar, estabelecer relações e elaborar novos conhecimentos;
- h) avaliação como uma atitude diagnóstica, permanente, que informa sobre a necessidade de ajuste e adaptação do processo;
- i) abertura e flexibilidade dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de acordo com a realidade local;
- j) incorporação dos temas transversais nas diversas disciplinas como um caminho de formação ética dos alunos.

### 3.3 – CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Para o Colégio Liderança a concepção de educação é norteada pelos seguintes princípios:

3.3.1 – A educação é fator de desenvolvimento em todas as fases da vida humana.

3.3.2 – Educandos e educadores são sujeitos de seu processo de desenvolvimento, pois a lógica da construção do conhecimento necessita da mediação da experiência e do saber de ambos, para que se caracterize a aprendizagem.

3.3.3 – Educação é um processo contínuo de construção do sujeito e de transformação da realidade, pois quanto mais aprendemos, mais nos desenvolvemos.

3.3.4 – Conhecimento é resultado das interações das relações humanas e de sua constituição social, histórica e cultural.

3.3.5 – Aprendizagem como um processo de interação que se estabelece entre o sujeito e o objeto do conhecimento, numa ação, que é medida por outros sujeitos e pela cultura.

3.3.6 – Uma escola cidadã, ativa, participativa, solidária, inclusiva, autônoma, competente, que garanta o sucesso na aprendizagem de todos os sujeitos.

3.3.7 – Uma escola contextualizada num mundo globalizado, marcado pela interdependência crescente entre os povos, através da economia das comunicações, pela tensão entre o global e o local, universal e o singular; entre a cultura local e a modernização dos processos produtivos; entre o instantâneo/efêmero e o durável; entre o espiritual e o material.

3.3.8 – Uma escola em uma sociedade dinâmica em constantes transformações, contraditória, competitiva, excludente, porém, com grandes avanços tecnológicos, exige uma formação integral e continuada do cidadão, para melhorar a qualidade de sua existência.

Possui-se a clareza de que a escola é uma instituição social, e, como tal, está inserida na História. É uma instituição que sofre influências e que influencia o que está ao seu redor. Em outras palavras, a escola está inserida numa realidade da qual sofre e exerce influência. Ela não é apenas o local onde se reproduzem interesses, valores culturais e ideologias. Também pode influenciar ideologias, os valores, a ciência, a política e a cultura em que está inserida.

A escola deve observar os princípios pedagógicos da identidade, da diversidade e da autonomia, da interdisciplinaridade e da contextualização da realidade em que ela se situa para podermos clarear o grau de interferência e a possibilidade de ela agir também sobre essa realidade. Realidade que é a totalidade dos atos, das ações, dos valores e dos princípios em que a escola está colocada e da realidade histórica que interfere a realidade social.

Não se pode simplesmente considerar que, por estarmos inseridos numa realidade capitalista, em que há um setor dominante da economia que organiza a estrutura de dominação no universo da ciência, da técnica, da cultura, da ideologia, que a escola, como instituição social inserida nessa realidade, seja resultado linear das interferências e influências do poder político do Estado e da classe economicamente dominante. Não há como, no outro lado, considerar a escola livre dessas influências. O que se busca, nesse meio contraditório, é a autonomia possível para a escola.

A escola sofre as interferências e influências do conhecimento científico e do desenvolvimento da tecnologia. Isto é óbvio. A escola lida com o universo da cultura. Ela

prepara e forma alunos para o acesso ao conhecimento e para o domínio dos princípios do desenvolvimento científico e de sua aplicação prática, através da tecnologia.

Isso se expressa na estrutura global da escola, no seu livro didático, no currículo que ela trabalha e no modo como o sistema educacional se organiza.

Frente a essa realidade, com a qual a escola se defronta, pode-se assumir pelo menos três posições bastante evidentes, que caracterizam o modo de ser, organizar e praticar a educação.

- a) Uma escola pode se instituir de forma retrógrada, isto é, quando imagina que sua forma de atuação deve ser sempre a de recuperação do tempo perdido.
- b) Uma escola pode se instituir de forma reacionária, quando ela, compreende ou não a realidade dos processos de mudanças na sociedade e o embate das forças existentes, apresenta-se como local de resistência à transformação e à mudança, isto é, quando a escola tenta se instaurar num determinado momento e encará-lo como eterno, como se as forças que existem na sociedade não fossem forças que a estão transformando.
- c) Uma escola pode assumir uma concepção mais progressista. Essa escola assume a sua época e suas tradições e se organiza, considerando as relações de forças existentes na sua época. É, assim, instrumento de ação das diversas vontades que circulam na sociedade e impulsiona os processos de mudanças daí decorrentes.

A decisão para ser retrógrada, reacionária ou atual é de natureza política. Isso, portanto, depende da vontade individual e coletiva.

A partir dessa decisão é que se pode pensar, então, em toda organização e funcionamento da escola que se deseja assumir. O Colégio Liderança não quer assumir politicamente, uma concepção retrógrada nem mesmo uma concepção reacionária, mas quer construir uma escola para o mundo de hoje, que cria abertura para o progresso, o desenvolvimento, a transformação e a mudança.

Para que isso aconteça, precisa-se pensar numa constante reconstrução do modo de trabalho e na totalidade das ações educativas necessárias para construir uma escola para um mundo qualificante.

## **CAPÍTULO IV**

### **DIAGNÓSTICO DA REALIDADE**

#### **4.1 – DESAFIOS E POSSIBILIDADES PERCEBIDOS NA COMUNIDADE DE CAMPINAS – SÃO JOSÉ**

##### **DESAFIOS**

- Pouca integração entre pais e escola.
- Insuficiência de alguns materiais de apoio para professores.
- Falta de programação para cursos de aperfeiçoamento para professores.
- Relação entre os conteúdos e a prática.

##### **POSSIBILIDADES**

- Bom nível sócio-econômico dos pais e alunos.
- Ambiente educacional físico favorável.
- Grau de instrução dos pais.
- 100% dos professores possuem habilitação.
- Boa localização geográfica.

#### **4.1.1 – CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO DOS PAIS**

##### **GRAU DE INSTRUÇÃO**

- 6% concluíram o ensino fundamental.
- 30% concluíram o ensino médio.
- 9% possuem o curso superior incompleto.
- 55% possuem o curso superior completo.

Os que possuem acesso aos meios de informação, como jornais, revistas, biblioteca, computador, internet em suas casas são:

- 95% possuem acesso a esses meios;
- 5% não possuem alguns desses meios.

#### **4.1.2 – NECESSIDADE DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**

Diante da realidade sócio econômica e cultural, a comunidade de Campinas, São José sente a necessidade de uma escola de qualidade.

#### 4.1.3 – FUNDAÇÃO DO COLÉGIO LIDERANÇA

A falta de um colégio de ensino fundamental localizado geograficamente próximo ao aluno, fazia com que a comunidade escolar, exigente de um ensino de qualidade, tivesse que se deslocar até outros centros como: Kobrasol, Florianópolis, Barreiros. A direção do até então Centro Educacional Cantinho Doce e sua equipe de professores, conhecedores dessa realidade, instalaram ensino fundamental no Colégio Liderança, que veio ao encontro da solução desta necessidade.

#### 4.2 – PONTOS IMPORTANTES PARA O SUCESSO EDUCACIONAL

- Boa equipe pedagógica – 98% dos professores possuem habilitação e experiências em outros centros educacionais.
- Há uma constante valorização do aluno feita pela competente equipe pedagógica composta por professores, orientadores e direção.
- A escola conseguiu resultados altamente positivos no ingresso de alunos que vêm de outras escolas em busca de qualidade no ensino.
- A escola busca constantemente a qualificação de seu quadro de funcionários.
- Busca-se uma constante integração para a união, respeito e amizade entre os membros do corpo docente e do corpo discente.

#### 4.3 – PONTOS QUE DEVEM SER TRABALHADOS COM MAIOR EMPENHO

- Integração entre pais e escola.
- Relação dos conteúdos com sua praticidade.
- A questão da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade.

#### 4.4 – A MISSÃO ATUAL DO COLÉGIO

A escola deverá ser agente de conscientização e transformação. Educar o aluno para transformar a realidade sócio-política-cultural. Para isso é necessário oferecer um ensino de excelência a comunidade e que esse ensino seja construído de maneira prazerosa.

## CAPÍTULO V

### AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

#### 5.1 – SEGMENTO DOS SERVIDORES TÉCNICO–ADMINISTRATIVOS

- a) A escola possui dois técnicos administrativos que realizam todos os serviços de secretaria, desenvolvendo a função compatível com o cargo.
- b) Aspectos administrativos organizacionais: A escola funciona para atendimento aos pais e alunos, de segunda-feira a sexta-feira das 7:00h às 18h e 45min.

#### 5.2 – SEGMENTO DOS PROFESSORES

##### 5.2.1 – IDENTIFICAÇÃO

- Idade: 18 a 55 anos.
- Sexo: 5% masculino e 95% feminino.
- Disciplinas: para cada turma de Educação Infantil a escola possui uma professora e uma auxiliar, com exceção do Pré-Escolar. De 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, uma professora, um professor de Educação Física, uma professora de Inglês e uma professora de Informática que atende a todas as turmas. Já de 5ª a 8ª série, há um total de nove professores.
- Tempo de serviço: em média, os professores estão com seis anos de serviço na escola.
- Formação: há professores com graduação, pós graduação e cursando mestrado.

#### 5.3 – ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO-CULTURAIS

##### 5.3.1 – Faixa de renda

Até R\$ 2.000,00 = 22,22%  
De R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00 = 55,56%  
Acima de R\$ 3.000,00 = 22,22%

##### 5.3.2 – Em sua casa tem biblioteca = 77,77%.

##### 5.3.3 – É assinante

Revistas = 66,66%                      Jornais = 22%                      Ambos = 11,4%

##### 5.3.4 – Tem computador = 98%.

5.3.5 – Tem Internet = 98%.

## 5.4 – ASPECTOS FÍSICOS DA ESCOLA

5.4.1 – Em relação aos aspectos físicos da escola, a pesquisa registrou estas porcentagens:

### a) SALA DE AULA

Ventilação:	excelente = 100%	
Iluminação:	excelente = 88%	bom = 12%
Cortinas:	excelente = 88%	bom = 12%
Carteiras:	excelente = 67%	bom = 33%
Limpeza e quadros:	excelente = 100%	
Espaço físico:	excelente = 100%	

### b) BIBLIOTECA

Ventilação:	excelente = 78%	bom = 22%	
Iluminação:	excelente = 67%	bom = 33%	
Limpeza:	excelente = 100%		
Atendimento:	excelente = 67%	bom = 33%	
Quantidade:	excelente = 66%	bom = 34%	
Qualidade:	excelente = 67%	bom = 33%	
Acervo atualizado:		bom = 78%	não resp. = 22%
Ambiente de estudo:	excelente = 66%	bom = 34%	
Horário de atendimento:	excelente = 67%	bom = 22%	não resp. = 11%
Localização:	excelente = 100%		
Empréstimos de livros:	excelente = 66%	bom = 12%	não resp. = 22%
Acesso ao acervo:	excelente = 78%		não resp. = 22%

c) ÁREA ESPORTIVA      excelente = 100%

### d) INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Espaço físico:	excelente = 89%	bom = 11%
Quantidade:	excelente = 88%	bom = 12%
Localização:	excelente = 89%	bom = 11%
Higiene:	excelente = 89%	bom = 11%
Material de consumo:	excelente = 100%	
Ventilação:	excelente = 88%	bom = 12%

### e) SALA DOS PROFESSORES

Espaço físico:	excelente = 45%	bom = 55%
Localização:	excelente = 77%	bom = 23%
Iluminação:	excelente = 78%	bom = 22%
Ventilação:	excelente = 78%	bom = 22%
Limpeza:	excelente = 100%	
Mobiliário:	excelente = 66%	bom = 34%

## 5.5 – ASPECTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ORGANIZACIONAIS DA INSTITUIÇÃO

### a) SEGURANÇA

Pátio:	excelente = 88%	bom = 12%
Corredores:	excelente = 88%	bom = 12%
Salas de aula:	excelente = 100%	

### b) IDENTIFICAÇÃO

Camiseta da escola = 60%                      nenhuma = 40%

### c) DISCIPLINA

Adequada e condizente com as ocorrências = 95%.

Procedimentos educativos que conduzem para a auto-disciplina do aluno = 55%.

Conduzida de forma adequada pelos setores responsáveis, porém os professores não estão contribuindo com sua parcela de responsabilidade = 11%.

### d) A CONTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES EM RELAÇÃO À DISCIPLINA DOS ALUNOS DEVE SER:

Atuando conjuntamente com a administração escolar para que os alunos sejam educados e evitem a transgressão = 88%.

Desenvolvendo mecanismos paralelos à condução do processo ensino-aprendizagem, possibilitando aos alunos a percepção para a sua auto-disciplina = 44%.

### e) AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DOS SETORES ABAIXO:

	<b>funcionamento</b>	<b>atendimento</b>	
1) Secretaria:	excelente = 100%	excelente = 88%	não resp. = 12%
2) Atividades culturais:	excelente = 33%	excelente = 44%	
	bom = 55%	bom = 23%	
	não resp. = 12%	não resp. = 33%	
3) Serviços gerais:	excelente = 100%		
4) Direção:	excelente = 100%	excelente = 88%	não resp. = 11%
5) Orientação:	excelente = 100%	excelente = 100%	
6) Laboratório de Física, Química e Biologia	excelente = 22%	excelente = 22%	
	bom = 12%	bom = 12%	
	não resp. = 66%	não resp. = 66%	

## 5.6 – ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ACADÊMICO

5.6.1 – Para você, os conteúdos de ensino devem:

Buscar a interdisciplinaridade = 88%

Ser definidos de modo a contemplar a formação integral do aluno como cidadão e profissional = 66%

5.6.2 – Os aspectos comportamentais dos alunos que mais lhe preocupam na escola:

Falta de ética = 44%

Apatia = 77%

5.6.3 – A sua atitude em sala de aula perante um aluno que esteja danificando o patrimônio da escola é:

Chamar a atenção = 100%

Encaminhar ao controle = 66%

5.6.4 – Na sua opinião, o que é interdisciplinaridade?

É uma atitude de abertura, não preconceituosa, em que o conhecimento é importante em substituição da concepção fragmentária = 88%

É trabalhar as mais variadas disciplinas que formam o currículo dos cursos a partir de um eixo/assunto comum = 33%

5.6.5 – Como você percebe que a interdisciplinaridade vem sendo aplicada na escola?

Em algumas ocasiões = 55%

Não vem sendo aplicada = 33%

Só nas disciplinas que “se prestam para isto” = 12%

5.6.6 – Você utiliza/utilizou práticas interdisciplinares?

Sim = 12%

Não = 22%

Algumas vezes/parcialmente = 66%

5.6.7 – Se não utiliza/utilizou, por quê?

Não surgiu oportunidade = 33%

Não tenho muitos conhecimentos de como funciona e qual o real significado da interdisciplinaridade = 12%

Não responderam = 55%

5.6.8 – Como você classifica os relacionamentos abaixo, tendo por referências sua experiência pessoal e profissional?

Professores e alunos:	excelente = 88%	bom = 12%
Professores e direção:	excelente = 88%	bom = 12%
Professores e técnico-administrativos:	excelente = 100%	
Professores e orientação:	excelente = 100%	
Professores e professores:	excelente = 100%	

5.6.9 – A atividade docente representa para você uma forma de:

Realização profissional = 100%  
Principal meio de sustento = 44%

5.6.10 – Você utiliza, além da aula expositiva, outras técnicas de ensino? Se a resposta for positiva, ou parcialmente, cite-as.

Sim = 77%                  Não = 12%                  Não resp. = 11%

5.6.11 Para você, a avaliação pode ser definida como:

Medida = 55%                  Diagnóstico = 33%                  Observação = 12%

## SEGMENTO DOS PAIS

### 5.7.1 – IDENTIFICAÇÃO

A faixa etária dos pais é de 20 a 66 anos. Já em nível de instrução escolar, 6% dos pais concluíram somente o primeiro grau (Ensino Fundamental); 30% concluíram também o Ensino Médio; 9% estão cursando o Ensino Superior e 55% já o concluíram.

As profissões são as mais diversas possíveis, tais como: bancário, comerciante, professor, empresário, administrador, meio empresário, geólogo, gerente financeiro, técnico de enfermagem, etc.

Quanto ao estado civil, 50% dos pais são casados, apenas 30% são divorciados; outros, 20%.

### 5.7.2 – ASPECTOS ESTRUTURAIS E ADMINISTRATIVOS

5.7.2.1 – O seu relacionamento com professores da escola é:

Excelente = 75%                  Bom = 25%

5.7.2.2 – O seu relacionamento com a direção da escola é:

Excelente = 75%                  Bom = 25%

5.7.2.3 – A escola propicia a sua participação nas atividades por ela desenvolvidas?

Sim = 58,3%                      Não = 7%                      Em Parte = 34,7%

5.7.2.4 – Você gostaria de participar de mais atividades promovidas pela escola?

Sim = 25,7%                      Não = 16%                      Em Parte = 68,3%

5.7.2.6 – Você conhece o ambiente escolar de seu filho?

Sim = 100%

Alguns depoimentos: Quando possível, visito; Visitei e saí de lá satisfeito; Já participei de várias reuniões; Só na hora da matrícula; Para acompanhar as atuais transformações na vida e no ensino; Para tornar a escola mais democrática.

### 5.7.3 – ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO-CULTURAIS

5.7.3.1 – Faixa de renda dos pais dos nossos alunos:

Até R\$ 2.000,00 = 11%  
De R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00 = 33,3%  
De R\$ 3.000,00 a R\$ 4.000,00 = 45%  
Acima de R\$ 4.000,00 = 10,7%

5.7.3.2 – Perguntando se tem biblioteca em casa a resposta foi:

Não = 64%                      Sim = 36%

5.7.3.3 – Possui assinaturas de revistas ou jornais ?

Revistas = 65% Quais: Época, Placar, Veja, mundo Jovem, SuperInterassante.  
Jornais = 60% Quais: Diário Catarinense, A Notícia, O Estado.  
Não responderam = 15%

5.7.3.4 – Em sua casa há computador ?

Sim = 82%                      Não = 18%

5.7.3.5 – Dispõe de Internet ?

Sim = 80%                      Não = 20%

#### 5.7.4 – ASPECTOS DIDÁTICO – PEDAGÓGICOS

5.7.4.1 – Você tem conhecimento da estrutura pedagógica da escola?

Sim = 60,6%                  Não = 37%                  Não responderam = 2,4%

Por quê?

Depoimentos: A escola só evolui porque tem boa estrutura; Não, porque não participo; Não porque nunca fui solicitada a conhecer; Em conversas com a direção e professores; Falta interesse da minha parte; Acompanho através do material didático de meu filho.

5.7.4.2 – Você considera que a avaliação da escola está:

Satisfazendo e é adequada ao ensino = 95%

Não está satisfazendo = 1%

Não responderam = 4%

5.7.4.3 – As disciplinas ministradas pelos professores são conhecidas por você?

Sim = 100%

5.7.4.4 – Você considera que as atividades realizadas em casa por seu filho são:

Adequadas = 95,3%

Muitas = 4,7%

5.7.4.5 – A escola está atendendo às suas expectativas em relação ao ensino de seu filho?

Sim = 96%

Não responderam = 4%

Justifique:

Muito bom, o colégio e o nível dos professores; A escola está de parabéns – Direção e professores; Avaliações mais variadas; Didática ajustada à realidade; Contemplar habilidades e valores do educando; Desperta interesse pelo estudo.

5.7.4.6 – Críticas e sugestões dos pais:

Integrar mais pais e professores; Palestras com formação e informação para pais e alunos; Valorizar os bons professores; Ir nas salas para informar, não somente para reclamar; Trocar alguns professores.

## 5.8 – SEGMENTO DOS ALUNOS

### 5.8.1 – IDENTIFICAÇÃO

A idade dos alunos estão entre 1 e 16 anos. Destes, 64% são do sexo feminino e 46 do sexo masculino. A grande maioria prefere o horário vespertino para as aulas.

Dos alunos que chegam à escola, 10% são provenientes de escolas municipais, 85% da rede particular 5% da rede estadual de ensino.

### 5.8.2 – ASPECTOS FÍSICOS

a) Sala de aula – ventilação, iluminação, cadeiras, carteiras, limpeza, quadros, espaços físicos e cortinas:

Excelente = 64,24%                  Bom = 35,76%

b) Biblioteca – ventilação, iluminação, atendimento, qualidade do acervo, acervo atualizado, adequação física do ambiente, localização e empréstimo:

Excelente = 60,3%                  Bom = 32,73%                  Regular = 6,97%

c) Área esportiva – estado de conservação, quantidade de material esportivo, vestiário adequado e qualidade da quadra:

Excelente = 52,74%                  Bom = 34,26%

d) Laboratório – ventilação, iluminação, banquetas, limpeza, recursos, espaço físico e localização:

Excelente = 48,78%                  Bom = 36,38%                  Regular = 13,24%

e) Instalações sanitárias – espaço, ventilação, localização, higiene, material de consumo, quantidade:

Excelente = 62,7%                  Bom = 25,15%                  Regular = 12,58%

f) Segurança – pátios, corredores, sala de aula:

Excelente = 64,55%    Bom = 28,34%                  Regular = 5,96%                  Não Resp. = 1,15%

### 5.4.4 – SETOR DE APOIO AO ALUNO

Funcionamento e atendimento dos setores abaixo.

	EXCELENTE (%)	BOM (%)	REGULAR (%)
Secretaria escolar	76,38	23,61	0,0
Direção	61,12	34,72	4,16
Atividades culturais	20,01	52,77	27,77
Orientação	65,20	31,94	2,77

#### 5.4.5 – ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

- a) Sobre as questões didático-pedagógicas, tais como currículos e grade curricular, a grande maioria dos alunos mostram-se desconhecedores. Consideram muito bom o relacionamento entre professores e alunos, e, quanto ao material didático, consideram excelente.
- b) Perguntando se o grupo de professores está atendendo as expectativas em relação à metodologia, avaliação e conteúdo, os índices foram:

	EXCELENTE (%)	BOM (%)	REGULAR (%)
Metodologia	45	50	5
Avaliação	43	49	8
Conteúdo	48	47	5

- c) Você está satisfeito com a escola?

O índice é de 86% de satisfação. Apenas uma ou outra ressalva, como podem melhorar; menos deveres e poucos direitos; laboratório melhor equipado; etc.

- d) Na opinião dos alunos, acham que entre a teoria e a prática existe um bom caminho a ser andado.
- e) 72% acham que a relação entre aluno e direção é excelente. Mas há algumas observações: Mais liberdade; professores mais divertidos e compreensivos; serem mais severos com os alunos; melhorar o sistema de avaliação; menos autoritarismo com relação às normas; aulas mais dinâmicas; trocar alguns professores; não cobrar espelho de classe.

## CAPÍTULO VI

### AVALIAÇÃO DO ENSINO APRENDIZAGEM

#### 6.1 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Toda e qualquer sociedade avalia sistematicamente seus membros. Em uma perspectiva educacional, a dúvida e o próprio erro são vistos como variáveis inerentes ao processo de construção do conhecimento, tendo mais uma conotação de experimentação do que de conclusão. Só erra quem faz. Nesse sentido, todas as conclusões dos alunos têm valor. Se elas não estiverem de acordo com o conhecimento científico, deve-se aproveitá-las como recurso para novas descobertas. Não se trata de aplaudir o erro, mas de superá-lo.

A escola, os professores e alunos devem ser avaliados, não somente pela quantidade de informações adquiridas, mas pelo desenvolvimento da capacidade de adquirir conhecimento.

A avaliação deve ser diagnóstica e não como mediadora de conhecimento. A avaliação é a atividade pedagógica que melhor revela, fortalece e incentiva a produtividade científica de professores e alunos. Ela deverá ser contínua e cumulativa do desempenho do aluno com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais.

#### 6.2 – AVALIAÇÃO BIMESTRAL

A avaliação do aproveitamento se dará pela observação constante do aluno e pela aplicação de testes, provas e trabalhos individuais ou em equipe, tarefas, pesquisas, atividades em classe, extra-classe, domiciliares, arguições e demais modalidades e formas que se mostrarem aconselháveis e de aplicação possível.

#### 6.3 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

Cumprindo o que determina a nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394/96) promover-se-á a avaliação e recuperação de estudos da seguinte maneira:

- a) A média do bimestre será resultado da soma de, no mínimo, três avaliações (testes, tarefas, trabalhos, exercícios, participação em aula, provas, etc.).
- b) O aluno que não atingir nota 7,0 nas provas, terá o direito de realizar recuperação paralela.
- c) O calendário das provas de recuperação será fixado no mural e nas agendas da escola com antecedência. As provas de recuperação paralela do bimestre serão realizadas no horário normal de aula.
- d) Se, porventura, a nota de recuperação for inferior à nota da prova, prevalecerá a nota maior para o fechamento da média do bimestre.
- e) A recuperação paralela de estudos será realizada no período normal de aula, após cada avaliação efetuada e identificadas as dificuldades/defasagem dos alunos em relação aos conteúdos.
- f) Após a devolução das avaliações, o professor fará a correção, retomando o conteúdo com novas explicações e novas estratégias de ensino.

- g) O professor deverá apresentar para a orientação da escola o plano de recuperação, prevendo a utilização de dinâmicas diversificadas para o encaminhamento do processo ensino-aprendizagem. Exemplo: Estudos adicionais orientados pelo professor, tarefas extras e obrigatórias, organização de grupos de estudos com monitoria, roteiros de tarefas a serem executadas ao longo do bimestre, etc.
- h) Ao final do 4º bimestre, o aluno que não atingir a média 7,0 (sete), ou seja, 28 (vinte e oito) pontos, terá provas de recuperação. Não atingindo, assim, os 28 pontos, será submetido ao exame final, devendo obter média maior ou igual a 5,0 (cinco) para ser aprovado, seguindo a seguinte fórmula:

$$\text{Média Final} = (\text{Média Anual} \times 7) + (\text{Exame Final} \times 3) > 5$$

Média Anual = Média dos 4 bimestres

Se, por acaso, o aluno não atingir a média 5,0, em quaisquer que seja a disciplina, após o exame final, estará automaticamente reprovado.

Obs.: A prova de Exame Final terá 10 questões.

#### 6.4 – CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é o órgão que tem por finalidade estudar, discutir e avaliar os aspectos pedagógicos e disciplinares do aluno, bem como as atividades docentes, possibilitando, assim, o replanejamento dinâmico, tornando-o mais eficiente o processo ensino aprendizagem.

O Conselho de Classe tem por objetivo:

- Dar unidade ao trabalho educativo, visando ao melhor rendimento cultural, ajustamento social e individual dos alunos.
- Proporcionar um clima adequado e melhor compreensão dos problemas individuais e grupais dos alunos, trocando informações, levando e discutindo dados comuns, decidindo como agir em relação a problemas e dificuldades observadas.
- Procurar as causas de desajustes e deficiências seja da turma ou dos alunos em particular procurando meios de ajudar em sua compreensão e solução.
- Desenvolver o espírito de grupo no trabalho educativo.
- Possibilitar ao professor fazer um julgamento mais objetivo da classe e dos seus alunos.

O Conselho de Classe será formado pela Direção do Colégio, pela Orientação Pedagógica e Corpo Docente. O Conselho de Classe reunir-se-á no mínimo, uma vez a cada bimestre, e quando for solicitado por alguns dos membros. Ao Conselho de Classe cabe decidir sobre a promoção ou não do aluno, bem como os encaminhamentos para melhoria do processo ensino aprendizagem.

## CAPÍTULO VII

### CURRÍCULO

#### 7.1 – CURRÍCULOS E PROGRAMAS

- As atividades escolares constarão de aulas, demonstrações, palestras, conferências, exposições, exercícios, testes e provas, trabalhos realizados em casa ou locais adequados e em classe, tarefas, trabalhos, pesquisas, atividades extra-classe, extra-curriculares, bem como outras atividades que complementem a formação intelectual do educando.
- O currículo será organizado com os conteúdos objetivos e composições, determinados na Lei nº 9394/96 e na Lei Complementar nº 170 do Sistema Estadual de Ensino.
- A elaboração, aprovação, acompanhamento, avaliação e reformulação dos programas será responsabilidade do Conselho Escolar.
- O Colégio Liderança manterá a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, na modalidade regular, com duração de oito (08) anos letivos para o Ensino Fundamental, observando rigorosamente o previsto em suas grades curriculares no que compreende às disciplinas, números de horas/aula semanal e anual, duração de hora/aula, carga horária semanal e anual, turno de funcionamento, conforme o estabelecido na legislação em vigor.
- Os conteúdos de cada disciplina deverão garantir ao aluno seqüencialidade e terminalidade ao final do Ensino Fundamental.
- A organização de turmas dependerá da clientela a ser atendida, levando-se em consideração a capacidade física do Estabelecimento.

#### 7.2 – CARGA HORÁRIA E DIAS LETIVOS

- Entende-se por dia letivo toda atividade curricular diária, executada dentro ou fora do Estabelecimento, que envolve os corpos docente e discente. São considerados dias letivos, também, os feriados em que se desenvolvam comemorações de datas cívicas, os dias destinados a atividades Esportivas e Culturais, com a presença obrigatória dos alunos e professores, desde que não ultrapassem 5% do total, legalmente exigido como carga horária do ano letivo.
- O início e o término do período letivo será fixado pelo calendário escolar, elaborado pela equipe técnico-administrativa, levando em consideração as necessidades locais e regionais, observando a legislação que rege a matéria.
- A hora/aula terá duração de 45 minutos para os alunos de 1ª a 4ª série e de 48 minutos para os alunos de 5ª a 8ª série sendo a carga horária distribuída, no turno, de acordo com a grade curricular determinada para cada série.

## CAPÍTULO VIII

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

#### 8 REGIMENTO ESCOLAR

##### 8.1 – DIREÇÃO

A Direção é o órgão que delibera, supervisiona e superintende todas as atividades do Colégio.

Compete ao Diretor:

- cumprir e fazer cumprir as leis educacionais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as determinações legais das autoridades civis e militares;
- representar o Estabelecimento perante as Entidades de Ensino e Órgãos do Poder Público;
- presidir os atos escolares e os trabalhos do Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo, podendo delegar competência, por ato próprio, a seus subalternos;
- contratar, dispensar, dar posse e exercício e aplicar sanções a todo o pessoal do Estabelecimento, com ou sem vínculo empregatício, na forma da lei e de acordo com as normas do presente regimento;
- aprovar estatutos, regimentos e regulamentos de entidades que venham a funcionar no Estabelecimento;
- acompanhar, avaliar e controlar o processo de ensino aprendizagem;
- convocar e presidir as reuniões de professores, funcionários, alunos e pais de alunos, podendo delegar competência por ato próprio;
- assinar toda a documentação e correspondência oficial do estabelecimento, podendo delegar competência à pessoas designadas para este fim;
- interpretar e praticar as determinações contidas no presente Projeto Político Pedagógico;
- fixar o calendário escolar, horários de aulas, início e término do ano letivo do Estabelecimento, dentro da legislação em vigor;
- criar cargos de auxiliares de direção, de acordo com as necessidades do Estabelecimento;
- estabelecer, por ocasião da implantação de serviços de auxiliares de direção, a competência específica destas funções;
- colocar à disposição da Comunidade as suas instalações, quando para fins sociais, culturais e recreativos, de interesse da Escola e da Comunidade;
- conhecer e acompanhar os aspectos pedagógicos da escola, bem como repassar à equipe pedagógica tudo o que a isso se refere;

- incentivar a colaboração dos pais na vida do Colégio e a participação destes na vida da Comunidade;
- fazer manter a ordem e a disciplina nas dependências do Colégio.

## 8.2 – TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Compete aos técnicos e administrativos proverem o Colégio Liderança da infraestrutura necessária ao seu funcionamento e serão constituídos de: Orientadora Educacional, Secretária, Estagiária e Serventes.

Os serviços enumerados, citados acima, são subordinados à Direção. Por necessidade ou conveniência da administração, em qualquer época, poderão ser suspensos, não considerados essenciais, assim como outros poderão ser criados de acordo com as normas próprias estabelecidas pela Secretaria de Estado e Municipal da Educação.

<b>NOME</b>	<b>REG. OU AUT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Janistela Jochen	Aut. 224	Diretora e Orientadora Educacional	Pedagogia
Rosélia Jochen	Aut. 240	Secretária	Pedagogia
Luiza Tereza Gamba		Estagiária / Biblioteca	Em curso
Francielle Carla Severiano		Recepcionista	Magistério
Maria de Lourdes De Bastiane		Auxiliar de Secretaria	Nível Médio
Bárbara Idalina Freitas		Serviços Gerais	Ensino Fund.
Marli Estela Back Martins		Serviços Gerais	Ensino Médio

### 8.2.1 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO

O corpo docente e técnico-administrativo-pedagógico do Colégio Liderança é composto por pessoal contratado pelo regime C.L.T., por prestação de serviços e outras modalidades dentro da legislação vigente.

O regime disciplinar será decorrente das disposições legais, das determinações deste Projeto Político Pedagógico, dos regulamentos específicos e Convenções Coletivas de Trabalho firmados entre os Sindicatos das respectivas classes.

Os direitos e deveres de pessoal são os da legislação pertinente.

De acordo com o regime disciplinar, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- advertência reservada;
- advertência por escrito;
- suspensão
- demissão.

Incorrerá nas penalidades de que trata este artigo da C.L.T. o funcionário que desrespeitar o seu superior hierárquico, que demonstrar descaso para a função que exerce ou que, pelo procedimento, tornar-se inadequado às suas funções.

### 8.2.2 – SECRETARIA

A Secretaria, como principal órgão de apoio das atividades afins, chefiada por pessoa qualificada e devidamente habilitada na forma da lei, executa o trabalho de registro e controle

da vida escolar dos alunos matriculados no Estabelecimento, cuja organização será determinada pela Direção.

Compete ao Secretário:

- supervisionar em nível de execução, sob a subordinação direta do Diretor, todos os trabalhos de secretaria e protocolo;
- zelar para que os serviços de secretaria e protocolo sejam executados em conformidade com o Projeto Político Pedagógico, Calendário Escolar Anual e Resolução da Direção;
- conferir todos os documentos recebidos e expedidos referentes à vida escolar dos alunos matriculados no Estabelecimento e de ex-alunos, responsabilizando-se pela sua legalidade e autenticidade, assinando os expedidos juntamente com o Diretor;
- responsabilizar-se pela guarda dos arquivos de Estabelecimento referentes à vida escolar dos alunos e ex-alunos;
- fazer o relacionamento com os órgãos do MEC, SEE, CEE SME em nível de execução, referentes aos registros do estabelecimento e vida escolar dos alunos e ex-alunos;
- organizar os serviços de secretaria referentes ao corpo docente, bem como prestar informações sobre o funcionamento do Estabelecimento e vida escolar do aluno;
- supervisionar, executar e fiscalizar os serviços de secretaria referentes ao corpo docente, bem como prestar informações sobre o funcionamento do Estabelecimento (Projeto Político Pedagógico);
- receber, registrar, encaminhar, redigir e preparar correspondências e documentos para apreciação do Diretor;
- lavrar atas escolares e termos diversos;
- organizar e manter atualizadas as coleções de leis, regulamentos, instruções, circulares e despachos referentes ao Estabelecimento;
- coletar e elaborar materiais necessários à matrícula, bem como fornecer dados estatísticos e resultados parciais ou globais do processo de ensino;
- assessorar o Diretor no cumprimento dos compromissos, na comunicação das decisões, na preparação e execução de reuniões e na preparação e despacho de expediente;
- responsabilizar-se pela elaboração do movimento mensal da Unidade Escolar, de editais, avisos e convocações relativos às atividades docentes e discentes.

### 8.2.3 – DOS SERVIÇOS GERAIS

Compete aos agentes de serviços gerais a conservação e limpeza do estabelecimento.

Os funcionários serão contratados pelo regime C.L.T. ou por prestação de serviços, respeitando-se a legislação em vigor.

Os agentes de serviços gerais subordinar-se-ão à Direção do Estabelecimento.

### 8.3 – PESSOAL TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Compete ao corpo docente, serviço de supervisão escolar e serviço de orientação educacional, devidamente autorizados ou registrados no órgão competente, a execução dos serviços técnico-pedagógicos.

Farão parte também dos serviços técnico-pedagógicos a biblioteca e o material de ensino-aprendizagem.

O pessoal técnico-pedagógico será contratado pelo regime C.L.T. ou por prestação de serviços, dentro da legislação vigente, de acordo com as necessidades do Estabelecimento.

### 8.4 – CORPO DOCENTE

O Corpo Docente será constituído de professores qualificados e devidamente habilitados, na forma de Legislação específica aplicável e das normas baixadas pelos Órgãos Competentes.

<b>PROFESSOR</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Ana Rute da S. C. Oliveira	Superior Incomp. Letras	Língua Inglesa
Edna Regina da Silva	Pedagoga	3ª e 4ª Série
Elisangela Silva Cardoso	Pedagoga	Alfabetização
Elizandra Vieira Demétrio	Pedagoga	1ª Série
Elvira Paula Santiago	Nível Médio	Auxiliar
Everaldo Ricardo da Silva	Licenciado em Educação Física	Educação Física
Fernanda Luzia de Souza	Pedagoga	Informática
Francielly Martins	Nível Médio	Auxiliar
José Carlos Freire Ferraz	Ciências Filosóficas	Filosofia
Lydiane Aparecida José	Superior Incompleto	Auxiliar
Marcelo da Silva	Licenciado em Geografia	Geografia
Marli T. Fávero Visconti	Licenciada em Artes	Artes
Milena Estol Martins	Pedagoga	Maternal I
Mirella de Freitas	Pedagoga	Jardim I
Miriam Raquel Santiago	Magistério	Auxiliar
Nilmara H. Z. Schvambach	Pedagoga	Maternal II
Noeli Teresinha da Silva	Pedagoga	2ª Série
Reginalda Eli Kalckmann	Licenciada em Letras	Língua Portuguesa
Rosânia Jochen Farias	Licenciada em Matemática	Matemática
Sidney José Setubal	Licenciado em História	História
Silvana Polli Ferreira	Licenciada em Ciências	Ciências
Tanimeri S. da Silva	Pedagoga	Integral
Virginia M. Ribeiro Lima	Nível Médio	Auxiliar
Viviane Martini	Pedagoga	3ª e 4ª Série

#### 8.4.1 – CÓDIGO DE CONDUTA PARA OS PROFESSORES

##### Objetivos

1. Estabelecer parâmetros para agir decentemente na Comunidade-Escolar.
2. Unificar e dinamizar o trabalho em equipe.
3. Intensificar as relações interpessoais, dando ênfase ao respeito e ética. “O bom professor é aquele que conhece e pratica normas para se realizar como pessoa e como educador.”

É direito do professor:

- ser contemplado em todos os direitos que decorrem da legislação trabalhista;
- ser respeitado em seus direitos de pessoa e sua autoridade profissional;
- dispor no ambiente de trabalho, meios para preparar efetivamente suas aulas e de material didático;
- ter asseguradas todas as competências de acordo com a legislação vigente.

Competência do professor:

Além das competências contidas neste Projeto Político Pedagógico, o professor deve manter um relacionamento polido e cooperativo com todos os membros da comunidade escolar, como:

- preparar e administrar didaticamente suas aulas, durante os exercícios individuais ou de grupo, ir ao encontro dos alunos para tirar dúvidas, orientá-los e incentivá-los;
- elaborar avaliações (provas) com questões diversificadas e bem ordenadas;
- usar a voz efetivamente, exibir presteza, vitalidade, mostrar senso de humor (rir com os alunos, jamais dos alunos). Demonstrar empatia com os pais e alunos (colocar-se no lugar deles).
- deixar a sala e a turma sempre em ordem;
- comunicar ao Colégio em tempo hábil, sua necessidade de eventual falta ao trabalho;
- apresentar-se ao Colégio com trajes adequados às circunstâncias do trabalho escolar;
- levar todo material as suas aulas, evitando a saída dos alunos para apanhar algo na recepção ou sala dos professores.

A nenhum professor é permitido:

- punir toda a classe pelo mal comportamento de um, ou grupo de alunos;
- ficar sentado à mesa no decorrer de uma aula inteira;
- expressar irritação diante da classe;
- ocupar-se em aula de assuntos estranhos a sua tarefa educativa;
- aplicar penalidades aos alunos, além das advertências e repreensão;
- omitir apresentação de provas ou trabalhos corrigidos ao aluno.

OBS: O colégio adota uma disciplina dialógica. O diálogo e a tomada de consciência fundamentam a ação disciplinar. “Rigor é humano. Rigidez desumaniza.”

Competências

- responsabilizar-se no âmbito da disciplina que leciona, pelo desenvolvimento do trabalho educativo, à luz da proposta da escola;
- implementar as inovações metodológicas contidas neste projeto e as geradas pela equipe diretiva do Colégio;
- definir junto ao coordenador pedagógico, os objetivos gerais da disciplina e elaborar o planejamento dos conteúdos programáticos da mesma;
- participar junto ao coordenador pedagógico, do processo de seleção e decisão sobre os materiais didáticos a serem utilizados na série e disciplina que leciona;
- comparecer com pontualidade às reuniões dos docentes, convocadas pela Direção da Escola e atividades pedagógicas;
- atender às famílias que necessitam de orientação ou informação específica, sempre que solicitado;
- preparar material didático necessário para o desenvolvimento dos conteúdos de sua disciplina;
- preparar os instrumentos de avaliação de aprendizagem, desenvolvendo formas alternativas de avaliação que permitam verificar o desenvolvimento das diversas categorias e habilidades;
- corrigir deveres e tarefas realizadas pelos alunos;
- preencher os diários de classe, deixando-os à disposição para controle e fiscalizações oficiais;
- entregar à Secretaria da Escola os resultados e notas dos alunos dentro do prazo determinado pelo calendário escolar;
- promover atividades que propiciem o desenvolvimento de outras habilidades, além daquelas que estão direcionadas ao acúmulo de informação por parte do aluno;
- participar dos eventos de formação e capacitação promovidos pela Escola;
- participar dos Conselhos de Classe, fornecendo os dados solicitados pela presidência do mesmo;
- zelar pela normalização nos diversos ambientes da Escola, seja em sala de aula ou fora dela, estar atento à postura dos alunos e intervir, sempre que necessário, para ajudá-los a tomar consciência das mudanças que se fazem necessárias;
- empenhar-se para conhecer cada aluno e atendê-lo em suas necessidades pessoais, seja nos planos de aprendizagem de conteúdos, seja no aspecto de desenvolver uma atitude de imparcialidade no tratamento dos alunos, manifestando-se interessado pelo crescimento de todos, dando especial atenção aos mais necessitados;
- estar atento ao desenvolvimento pessoal, desenvolvimento da consciência social dos estudantes, oferecendo-lhes possibilidades de experiências, reflexão e ação que favoreçam a

formação de uma atitude compassiva e comprometida diante da realidade de pobreza e injustiça;

- ter claro o objetivo do Colégio e, dentro do que for de sua competência, tudo fazer para que seja cumprido;
- guardar sigilo profissional;
- manter com os colegas espírito de cooperação e solidariedade.

#### 8.4.2 – ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

##### Compete ao Serviço de Orientação Educacional

- planejar e coordenar o trabalho de Orientação Educacional na Escola;
- participar da Coordenação da Ação Educativa, estabelecendo o inter- relacionamento entre alunos, professores e famílias, serviços especializados e outros da comunidade escolar;
- participar da constante avaliação e reavaliação do Projeto Político Pedagógico;
- participar do processo de identificação das características básicas da comunidade;
- coordenar o processo de identificação das causas que dificultam o aprendizado dos alunos, visando à ação interdisciplinar preventiva;
- promover o intercâmbio de informações entre todos os envolvidos, visando facilitar o desenvolvimento do aluno no processo ensino-aprendizagem;
- coordenar e sistematizar as informações necessárias ao conhecimento global do educando, atendendo às consultas e solicitações dos pais ou responsáveis, participando de reuniões, avaliações de alunos no que se refere ao processo ensino-aprendizagem;
- favorecer a adaptação de alunos novos na escola;
- participar de programas de integração de alunos na comunidade escolar;
- participar do planejamento, implementação e avaliação de programas para correção de desvios constatados no processo ensino-aprendizagem.

#### 8.5 – BIBLIOTECA

A Biblioteca do Colégio terá por finalidade atender os alunos, professores, pais e comunidade. Todos deverão preservar e conservar os livros da biblioteca.

- Prazo para empréstimo de livros de literatura é de 5 (cinco) dias úteis.
- Prazo para empréstimo de livros didáticos é de 2 (dois) dias úteis.
- Em caso de perda, o usuário deverá repor a obra.

Nenhum aluno ou professor poderá ultrapassar o prazo de empréstimo, estando sujeito a penalidades a e b:

- a) Caso o usuário não devolva o livro na data estipulada, o empréstimo ficará suspenso até que o mesmo seja devolvido.
- b) Dependendo do caso, o usuário terá sua carteira cassada.

# **CAPÍTULO IX**

## **ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR**

### **9.1 – CORPO DISCENTE**

Constituem o corpo discente do Colégio todos os alunos matriculados regularmente para os quais se estabelece o seu código de conduta.

#### **9.1.1 – DIREITOS DOS ALUNOS**

- receber educação, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana capaz de torná-los cidadãos conscientes e atuantes na comunidade em que vivem;
- conhecer e ler, como objeto de estudo, o Projeto Político Pedagógico, solicitando, sempre que necessário, informações sobre o mesmo;
- receber a ajuda dos professores quando solicitar explicações para dificuldades encontradas na aprendizagem;
- ser respeitado na sua individualidade;
- ser tratado com dignidade e respeito;
- participar das demais atividades sociais, cívicas e recreativas promovidas pelo Colégio;
- utilizar instalações e dependências do Colégio, mediante autorização do responsável;
- tomar conhecimento dos resultados obtidos em provas e trabalhos realizados;
- solicitar, quando julgar-se prejudicado, revisão de provas, dentro do prazo máximo de 72 horas, a partir da divulgação das mesmas;
- tomar consciência dos resultados bimestrais e anuais obtidos;
- ser tratado com educação e respeito por colegas, professores e funcionários;
- solicitar orientação aos professores, em sala de aula, e participar das aulas de recuperação disponíveis.

#### **9.1.2 – DEVERES DOS ALUNOS**

- respeitar e cumprir as normas contidas no regimento do Projeto Político Pedagógico;
- comparecer assídua e pontualmente a todas as atividades curriculares;
- zelar pela conservação do prédio, mobiliário e equipamentos, responsabilizando-se e indenizando o Colégio pelos danos causados, individualmente ou em grupo;

- cooperar na manutenção da ordem e na higiene do ambiente escolar;
- ter comportamento social adequado, concorrendo com o bom nome do Colégio;
- informar aos pais as comunicações do estabelecimento;
- possuir o material didático complexo exigido, para apresentá-lo, quando necessário;
- comparecer ao Estabelecimento devidamente uniformizado;
- contribuir para a elevação moral do Colégio e promover o prestígio do mesmo;
- apresentar na Secretaria os documentos exigidos para a regulamentação da matrícula;
- comparecer e participar das aulas, buscando esclarecer todas as suas dúvidas;
- fazer com atenção e capricho, todos os trabalhos e exercícios determinados pelos professores;
- possuir todo o material escolar necessário e conservá-lo em perfeita ordem;
- ocupar na classe o lugar que lhe for designado, ficando responsável pela manutenção dos móveis e utensílios;
- não faltar às aulas, principalmente nos dias de provas;
- ser honesto na apresentação de tarefas e demais atividades escolares;
- entregar aos responsáveis as comunicações enviadas pelo Colégio e devolvê-las assinadas, quando solicitado;
- acompanhar o sistema de avaliação e suas notas em cada bimestre;
- ser pontual, estando nas dependências do Colégio, no mínimo, 5 minutos antes do toque do primeiro sinal;
- obedecer o espelho de classe;
- indenizar o prejuízo, quando produzido dano material nas instalações físicas ou equipamentos do Colégio ou em objetos de propriedade de colegas e funcionários;
- apresentar-se devidamente uniformizado em todas as atividades escolares;
- proceder segundo às normas da moral e boa educação dentro e fora do Colégio;
- tratar com respeito os professores, colegas, funcionários e direção;
- apresentar-se à Coordenação sempre que chegar atrasado ou for excluído de aula;
- cultivar inter-relacionamento acolhedor e alegre, ser dedicado, mostrando-se respeitoso e responsável pelo bom ambiente do Colégio.

### 9.1.3 – NÃO É PERMITIDO AO ALUNO

- entrar e sair de sala sem autorização do professor;
- ocupar-se, durante as aulas, de coisas estranhas a ela;
- sair de sala nos intervalos das aulas;
- permanecer em sala antes do início das aulas e durante o recreio;
- trazer ao Colégio material estranho às aulas, rádios portáteis, jogos eletrônicos e outros;
- comparecer ao Colégio sem estar devidamente uniformizado ou sem apresentar agenda escolar;
- permanecer nas janelas ou manter conversação com elementos estranhos ao Colégio durante as aulas e o recreio;
- alterar, rasurar ou suprir anotações na Agenda ou em documentos escolares;
- promover dentro ou nas proximidades do Colégio, ou quando estiver uniformizado, brigas ou ter comportamentos incompatíveis com o adequado comportamento social;
- trazer sem autorização, pessoas estranhas ao Colégio;
- aguardar o professor fora de sala;
- permanecer na sala dos professores;
- impedir a entrada dos colegas na sala de aula;
- gazar aulas e namorar nas dependências do Colégio;
- recuperar provas ou outras avaliações realizadas no período em que estiver cumprindo suspensão;
- ausentar-se do Colégio sem a expressa autorização da Direção.

### 9.1.4 – PUNIÇÕES APLICÁVEIS AO ALUNO

Ao não cumprimento de qualquer um dos deveres e conforme a gravidade e reincidência da falta cometida, o aluno estará sujeito às seguintes penalidades:

Aplicadas pelo professor:

1. Advertência verbal sem anotação no diário de ocorrências e agenda escolar.
2. Advertência verbal com anotação no diário de ocorrências e agenda escolar.
3. Exclusão de aula.

Aplicadas pela coordenação:

1. Após aplicadas as três punições pelo professor, o aluno reincidente será advertido verbalmente com anotações na agenda.
2. Suspensão de um dia letivo.
3. Suspensão de dois dias letivos.
4. Suspensão de três dias letivos.
5. Efetiva transferência compulsória para outro Estabelecimento de Ensino.

Essas penalidades acima serão aplicadas gradativamente. Salvo, considerada a gravidade da infração, poderá ser ultrapassada uma ou mais das etapas previstas, por decisão da Direção.

#### 9.1.5 – FALTAS GRAVES

1. Dano ao patrimônio do Colégio.
2. Usar de fraudes em provas, trabalhos e outras atividades escolares.
3. Qualquer atitude que ponha em risco a segurança dos colegas e professores.
4. Saída do Colégio sem a devida permissão da Direção ou autorização por escrito dos responsáveis.
5. Brigar e gaguear aulas.

#### 9.2 – AGENDA ESCOLAR

A Agenda Escolar é meio de comunicação entre os Pais e o Colégio. As notas inferiores a 5 (cinco), avisos de faltas de tarefas ou problemas disciplinares, entre outros, serão comunicados na mesma e deverão ser assinados pelo responsável.

- A Agenda Escolar é o documento que identifica o aluno, por isso deverá ser trazida todos os dias ao Colégio.
- Para ausentar-se do Colégio, antes do término das aulas, o aluno deverá apresentar, escrita na Agenda, justificativa do responsável.
- No retorno após ter faltado aulas, o aluno deverá trazer por escrito, na Agenda, justificativa dos responsáveis por sua ausência.
- Todas as anotações passadas na Agenda deverão ser assinadas pelos responsáveis.
- A Agenda não deverá apresentar rasuras, ficando a critério do Colégio a troca por outra.
- Em caso de extravio ou troca de Agenda, será cobrada nova Agenda.

#### 9.3 – UNIFORME

O uniforme identifica o aluno, por isso, sempre que vier ao Colégio, o aluno deverá apresentar-se completamente uniformizado.

#### 9.4 – MENSALIDADES

Os pagamentos deverão ser feitos na Secretaria do Colégio até o dia 5 (cinco) de cada mês. Os pagamentos feitos a partir da data do vencimento serão acrescidos de multas de acordo com a legislação em vigor.

As mensalidades são as únicas fontes de receita do Colégio, portanto deverão ser mantidas sempre em dia.

#### 9.5 – REGRAS PARA O BOM ANDAMENTO DO ANO LETIVO

A fim de possibilitar um melhor andamento para o ano letivo, serão definidos os seguintes limites:

1. **Atrasos:** ao aluno serão permitidos 3 (três) atrasos bimestrais. A partir do 4<sup>o</sup> atraso, o aluno não assistirá às aulas do dia, permanecendo fora de aula, realizando atividades que valerão nota para as disciplinas em que perder aula. Os pais receberão, por escrito na Agenda, um aviso do 3<sup>o</sup> atraso do aluno.
2. **Falta de uniforme:** serão permitidos 3 (três) faltas de uniforme no decorrer do bimestre, sendo o mesmo composto de camiseta do Colégio, calça jeans (azul) ou bermuda jeans (azul) ou do Colégio. Calçado: tênis, bota (tipo mormaii) sandália franciscana. A partir da 4<sup>a</sup> falta de uniforme, o aluno não assistirá às aulas do dia, sendo dispensado das mesmas, não tendo o direito de realizar as avaliações do dia. Os pais ou responsáveis serão avisados, através da Agenda, após a 3<sup>a</sup> falta.
3. **Falta de Tarefa:** ao aluno serão permitidas 3 (três) faltas de tarefas, de qualquer disciplina durante o bimestre. Na 4<sup>a</sup> falta de tarefa, o aluno será suspenso das aulas por 1 (um) dia letivo, sem direito a recuperação de provas ou trabalhos realizados durante seu período de suspensão.
4. **Falta de Assinatura dos Pais:** serão permitidas 3 (três) faltas de assinatura dos pais, em qualquer comunicação enviada para casa, durante o bimestre. Na 4<sup>a</sup> falta de assinatura, o aluno será suspenso das aulas por 1 (um) dia letivo, sem direito a recuperação de provas ou trabalhos realizados durante o período de suspensão.
5. **Falta de Material:** ao aluno serão permitidas 3 (três) faltas de material, de qualquer disciplina, durante o bimestre. Na 4<sup>a</sup> falta de material, o aluno será suspenso das aulas por 1 (um) dia letivo, sem direito a recuperação de provas ou trabalhos realizados durante seu período de suspensão.
6. **Falta de Agenda:** a Agenda Escolar é um documento. Seu uso é obrigatório todos os dias. Ao aluno, serão permitidas 3 (três) faltas de Agenda durante o bimestre. Na 4<sup>a</sup> falta de Agenda, o aluno será suspenso das aulas por 1 (um) dia letivo, sem direito a recuperação de provas ou trabalhos realizados durante seu período de suspensão. Em todos esses casos, os pais tomarão conhecimento através da Agenda do Aluno.
7. **Exclusão de Sala:** O aluno que durante o bimestre for excluído de sala por 3(três) vezes, será suspenso das aulas por 1 (um) dia letivo, sem direito a recuperação de provas ou trabalhos realizados durante seu período de suspensão. Todas as exclusões serão comunicadas, por escrito na Agenda, com a descrição do motivo. Esta medida não invalida, no entanto, punições mais severas, dependendo da gravidade da falta cometida. As punições aplicadas são definidas pela Direção.

## CAPÍTULO X

### ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### 10.1 – MATRÍCULA

As matrículas serão feitas anualmente nas datas promulgadas no calendário escolar.

O Colégio não se responsabiliza pela reserva de vagas dos alunos que, nela matriculados no ano anterior, não hajam renovado sua matrícula nos prazos fixados no Calendário Escolar, bem como aos que estiverem em débito com a tesouraria do Colégio.

Só aos alunos devidamente matriculados no Colégio é permitida a frequência às aulas.

No ato da matrícula será paga a taxa de material estabelecida nos termos da legislação vigente e será firmado documento, comprometendo-se, os pais ou responsáveis, com os demais pagamentos fixados para o ano letivo.

O Colégio poderá cobrar, nos termos da legislação vigente, juros de mora e multas, de acordo com a lei, aos que atrasarem os pagamentos das prestações.

A Direção poderá fixar critérios, observada a legislação vigente, através de resolução, para a renovação da matrícula, não sendo aceita rematrícula de aluno bi-repetente na mesma série.

No ato da matrícula será exigido do candidato a seguinte documentação:

- histórico escolar;
- carteira de identidade ou certidão de nascimento;
- duas fotos 3x4 recentes;
- fotocópia do comprovante de residência;
- atestado de quitação contratual com a escola de origem;
- preenchimento da ficha de matrícula e do contrato com assinatura do responsável financeiro;
- fotocópia da carteira de vacinação (para alunos da Educação Infantil).

Ao assinar o requerimento, o pai ou responsável aceita as disposições do contrato de prestação de serviço entre as partes.

#### 10.2 – CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

A matrícula poderá ser cancelada, em qualquer época do ano letivo pelo pai ou responsável, ou compulsoriamente, pela Direção do Colégio, por conveniência disciplinar, em caso de grave infração ou de reiteradas faltas contra os dispositivos deste Projeto Político Pedagógico.

Será nula de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para o Estabelecimento, a matrícula que se fizer com o documento falso, adulterado ou inautêntico, passível o responsável das penas que a lei determinar.

No caso de cancelamento da matrícula por iniciativa da Direção, será expedida, imediatamente, a transferência.

No cancelamento da matrícula, o aluno pagará as contribuições escolares até o mês em que a mesma for solicitada, por escrito, ou até o mês que for comunicado, quando esta for iniciativa do aluno. Salvo cancelamento no mês de outubro, caso o aluno cancelar sua matrícula no mês acima citado, serão cobradas as mensalidades dos meses de outubro, novembro e dezembro do ano letivo.

### 10.3 – TRANSFERÊNCIAS

Será permitida a transferência para o Estabelecimento, alunos provenientes da Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme previsto em legislação.

O pedido de transferência para o estabelecimento deverá ser feito nos períodos previstos no Calendário Escolar e, salvo os casos previstos em lei, será concedido, se houver vaga.

A expedição de transferência para outros Estabelecimentos de Ensino será concedida nos termos da legislação vigente, desde que, requerida pelos pais ou responsáveis e que estejam em dia com as obrigações assumidas perante a lei ou se comprometa a cumprir, conforme legislação vigente, e perante o que determina este Projeto Político Pedagógico.

### 10.4 – FREQUÊNCIA

Será obrigatória aos alunos a frequência às aulas e a todas as atividades escolares.

A frequência às aulas e às atividades escolares será apurada do primeiro ao último dia letivo.

Não haverá abono de falta a qualquer que seja o motivo, a não ser os casos previstos na legislação vigente.

Cabe ao professor, por disciplina, ou atividade, responsabilizar-se pela apuração e controle da frequência.

Ter-se-á como aprovado, quanto à assiduidade, o aluno com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas respectivas disciplinas.

Ter-se-á como reprovado, quanto à assiduidade, o aluno que não se enquadrar na situação prevista anteriormente, exceto em situação especial, nos casos previstos na legislação vigente.

Será dispensado das aulas ou sessões de Educação Física, temporária ou definitivamente, o aluno que apresentar moléstia impeditiva ou defeito físico incompatível, devidamente atestado por médico, bem como nos casos previstos na legislação vigente.

Serão dispensados da frequência regular às aulas os alunos que se encontrarem nas situações previstas na Lei nº 1044, de 21/10/69 e Lei nº 6503, de 13/02/77, enquanto durar, comprovadamente, a situação excepcional.

Os exercícios, provas, testes, trabalhos e tarefas decorrentes das disciplinas, ou atividades, poderão ser executados pelo aluno em seu domicílio.

O tratamento previsto, neste artigo, não poderá ser aplicado se a situação excepcional do aluno perdurar por todo o período letivo e o de recuperação, quando então será rematriculado, no ano seguinte, na mesma série.

Compete ao Diretor do Estabelecimento autorizar as dispensas previstas na legislação referentes ao assunto.

### 10.5 – CERTIFICADOS

Ao aluno que for aprovado em todas as séries, será concedido Certificado de Conclusão.

O Certificado de Conclusão deverá ser acompanhado de Histórico Escolar do aluno, em duas vias.

Ao Secretário e Diretor, conforme exigências previstas em lei, caberá o preenchimento, assinatura e expedição do Certificado.

A expedição dos Certificados será registrada em livro próprio, onde será datada a expedição e o recebimento com o nome e assinatura do aluno ou responsável legal que efetuar a retirada.

## 10.6 – REGISTRO DA ESCRITURAÇÃO E DOS ARQUIVOS ESCOLARES

Os atos escolares, para efeito de registro, comunicação de resultados e arquivamento serão escriturados em livros e fichas padronizadas, observando-se os regulamentos e disposições legais aplicáveis.

Os livros de escrituração conterão termos de abertura e encerramento e as fichas terão características necessárias à identificação e comprovação dos atos que se registrarem, datas e assinaturas de quem os autenticar.

A autenticidade dos documentos de escrituração escolar será feita pela aposição da assinatura e número da habilitação do Diretor e Secretário, acima dos nomes datilografados ou manuscritos em letras de forma ou sob forma de carimbo.

Os livros de registro e escrituração poderão ser substituídos, por processos mecânicos, a bem dos serviços, resguardadas as características e autenticidade dos mesmos.

Serão válidas as cópias mecânicas de documentos escolares.

Os livros de escrituração serão os seguintes:

- Livro de Registro de Matrícula;
- Livro Ponto ou processo em que se anotar a presença de funcionários e professores, bem como os dias letivos;
- Livro de protocolo e transferências;
- Livro de atas de resultados finais e exames especiais;
- Livro de expedição de certificados;
- Livro de atas de reuniões;

Serão adotados os seguintes documentos escolares:

- Histórico Escolar;
- Ficha de Matrícula;
- Ficha de Rendimento Individual;
- Certificado de Conclusão de Curso;
- Relatório Técnico de Atividades Escolares;
- Diário de Classe;
- Boletim do Aluno.

Cada aluno possuirá uma pasta individual, que formará o processo escolar e conterá os seguintes documentos:

- Ficha de Matrícula;
- Ficha de Rendimento Escolar;
- Histórico Escolar;
- Fotocópia de Certidão de Nascimento;
- Processo de Transferência;
- Transcrição dos Atestados Médicos Exigidos;
- Outros Documentos Necessários.

A incineração de documentos será procedida em conformidade com as normas dos órgãos competentes e com sua autorização.

Os professores e funcionários terão uma pasta própria que, além de formulários exigidos pela legislação trabalhista, conterá:

- Súmula de documentos;
- Comprovante de Habilitação.

Ao Diretor e Secretário caberá a responsabilidade por toda a escrituração e expediente de documentos escolares, bem como pela autenticidade através da aposição de suas assinaturas.

Todos os funcionários serão responsáveis, na respectiva órbita de competência, pela guarda e inviolabilidade dos arquivos, documentos e escrituração escolar.

O arquivo escolar será dividido em duas partes:

1. Arquivo ativo, que deve conter processos dos alunos matriculados no ano em curso;
2. Arquivo inativo, contendo os processos dos alunos que passaram pelo estabelecimento, como concluintes, desistências, transferidos e cancelados.

## CAPÍTULO XI

### RELAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA

“A família, escola de amor e bons costumes, desempenha papel insubstituível na estrutura do caráter da pessoa”.

No Colégio, a relação escola-família é mantida num clima de diálogo e entre ajuda, tendo em vista o bem do aluno.

#### É DEVER DOS PAIS

Com relação ao aluno:

- incentivar o aluno a participar de eventos, campanhas e outras atividades promovidas pela escola;
- demonstrar interesse pelo que ele realiza, incentivando-o, auxiliando-o;
- torná-lo independente, atribuindo a ele responsabilidades.

Com relação à Escola:

- comparecer às reuniões promovidas pela Escola;
- ler e assinar correspondências;
- comparecer à Escola bimestralmente para o acompanhamento do seu filho, através de conversas com os professores;
- não valorizar tanto os números, mas sim seu crescimento e evolução — quantidade nem sempre está relacionada à qualidade;
- resolver os problemas escolares de seu filho com a pessoa indicada — jamais tome partido antes de ouvir os dois lados;
- não criticar professores e funcionários diante de seu filho — faça críticas, elas ajudam a crescer, mas dirija-se à pessoa indicada;
- verificar diariamente o material escolar, o horário das aulas extras e o uniforme;
- procurar fazer parceria com a Escola em busca da qualidade educacional para seu filho.

## **CAPÍTULO XII**

### **ESPAÇO FÍSICO E ATIVIDADES**

#### 12.1 – ESPAÇO FÍSICO

Salas de Aula: 10

Biblioteca: 01

Laboratório de Ciências: 01

Laboratório de Informática: 01

Sala dos Professores: 01

Cozinha: 01

Depósito: 01

Sala de Educação Física: 01

Sala de Áudio Visual: 01

Área de Lazer: 05

Horta Escolar: 01

Cantina: 01

Refeitório: 02

Quadra Coberta: 02

Instalações Sanitárias: 05

Secretaria: 01

Recepção: 01

#### 12.2 – ATIVIDADES

Na intenção de ocupar da melhor forma possível o espaço físico, o Colégio procura promover e incentivar o uso deste pelo aluno, promovendo atividades como recreio participativo em que o aluno tem a possibilidade no seu momento de lazer, de demonstrar suas habilidades e ao mesmo tempo na interação com os outros elementos, aumentar o nível de conhecimento cultural.

Além disso, o Colégio promove em suas dependências, constantes exposições de trabalhos realizados pelos alunos, além de promover a Feira Científica e Cultural, Hora do Conto e Feira Literária com exposição para a comunidade.

## CAPÍTULO XIII

### PLANO DE AÇÃO

#### 13.1 – AÇÕES, SUB-AÇÕES E RESPONSÁVEIS

AÇÕES	SUB-AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Integração com a comunidade	<ul style="list-style-type: none"><li>- promovendo encontro de estudos entre pais, alunos e professores;</li><li>- participando dos projetos da comunidade<ul style="list-style-type: none"><li>- realizando a feira científico-cultural, festa junina, hora do conto entre outros.</li></ul></li></ul>	Direção, equipe pedagógica, professores.
Curso de capacitação para professores	<ul style="list-style-type: none"><li>- um encontro para estudo semestral;</li><li>- estimular a participação em outros cursos e congressos.</li></ul>	Direção
Encontros de orientação profissional	<ul style="list-style-type: none"><li>- encontros semestrais;</li><li>- encontrar a pessoa capacitada.</li></ul>	Equipe pedagógica

#### 13.2 – PROJETOS ESPECIAIS

Os projetos especiais serão apresentados pelos professores até o início do ano letivo, sendo que o professor ficará responsável por: planejar, realizar e acompanhar.

## **PLANO DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE** **DOS RECURSOS HUMANOS**

O Colégio Liderança tem como principal objetivo oferecer uma educação de qualidade aos seus educandos, e, acredita que uma das formas de aprimorar este objetivo é estar sempre divulgando e incentivando seu corpo docente à participação de cursos, palestras e congressos que estejam ligados a educação.

A divulgação de cursos e palestras se dá através de folders que são enviados permanentemente à secretaria da escola.

Já o incentivo oferecido por nossa instituição de ensino é o de patrocinar alguns cursos para seus professores ou ainda dispensá-los no horário em que necessitam para a realização dos cursos que forem do interesse dos professores e da unidade escolar.

O Colégio Liderança aposta na capacitação do seu corpo docente, pois é uma das maneiras de possibilitar o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus diferentes aspectos: cognitivo, lingüístico, social, afetivo e psicomotor.

## CONCLUSÃO

O mundo contemporâneo, mais do que nunca, apresenta novas exigências para a escola. Cada vez mais, o desenvolvimento das pessoas e das sociedades é atribuído a um processo formador, capaz de ser implementado através da educação. Suprir essa necessidade e produzir uma nova identidade para o espaço escolar passa, sem dúvida, pela construção coletiva de um Projeto Político Pedagógico.

Percebe-se, no entanto, que as relações educativas que ocorrem no cotidiano escolar são amplas, complexas e em permanente construção/reconstrução, daí conclui-se que o Projeto deve ser algo que oriente o processo educacional sem jamais ser limitador da criatividade e do progresso pedagógico. Quaisquer que sejam as mudanças impostas pelas circunstâncias históricas não invalidarão a riqueza da experiência construída em dado momento e em dado lugar, sobretudo pelas convicções construídas de que o trabalho coletivo, o comprometimento, o enraizamento da escola em sua realidade são os ingredientes necessários para o processo construção/reconstrução do Projeto Político Pedagógico.

Sente-se a necessidade do comprometimento do profissional e da comunidade escolar para que o Projeto não passe a ser uma obra literária, sem utilidade prática para o dinâmico processo de educação. Somente com atividades práticas comprometidas e conseqüentes, far-se-á uma educação de qualidade para o mundo contemporâneo.

## BILIOGRAFIA

VEIGA, Ilma Passos A. Projeto Político Pedagógico. 4<sup>a</sup> ed. Col. Papyrus, 1997.

VYGOTSKY, Sev. S. A Formação Social da Mente. 1. ed. São Paulo, 1984.

FONTES, Martins. Pensamento e Linguagem. São Paulo, 1984.

Resolução CEB nº 3/CNE, de 26 de junho de 1998.

Resolução nº 17/99 CEE de Santa Catarina.

Parâmetros Curriculares Nacionais, MEC, Brasília, 1999.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96).

**ANEXO**  
**CALENDÁRIO ESCOLAR 2006**